

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017-----

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, Senhor Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Senhor Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte e dois minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e dois, de dois mil e dezassete, de oito de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de setenta e nove milhões novecentos e sessenta e um mil sete euros e oitenta e seis cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de setenta e nove milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e nove cêntimos.-----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de seis milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos.-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias treze e dezassete de novembro, os quais são:-----

-----Realizada a treze de novembro:-----

-----“Tomou conhecimento da proposta de deliberação da Câmara Municipal da Amadora número quatrocentos e onze, de dois mil e dezassete, de sete de novembro de dois mil e dezassete - Nomeação dos membros do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora, doutora Carla Maria Nunes Tavares e como vogal o Senhor Vereador da Câmara Municipal da Amadora, engenheiro José Agostinho Marques.-----

-----Tomou conhecimento da proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras

número setecentos e trinta e quatro, de dois mil e dezassete - Nomeação do Vogal do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais.-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem de Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas.-----

----- Tomou conhecimento da promulgação pelo Senhor Presidente da República do diploma do Governo relativo à divulgação de informações não financeiras.-----

----- Tomou conhecimento do início de funções da Assistente Técnica, Carla Maria Gouveia Barata Cravo, na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.-----

----- Tomou conhecimento do ofício da ERSAR - A qualidade da água e os incêndios -----

----- Tomou conhecimento dos resultados do Programa de Apoio Nutricional.-----

----- Tomou conhecimento da denúncia de contrato de trabalho em funções públicas de João Luís Gonçalves dos Santos.-----

----- Tomou conhecimento dos novos valores das tarifas da EPAL e AdTA para dois mil e dezoito.-----

----- Tomou conhecimento do ofício do Gabinete do Ministro do Ambiente sobre “Situação de seca e serviço público de abastecimento de água”.-----

----- Tomou conhecimento da mobilidade interna na categoria do Fiscal de Leituras e Cobrança, António Pedro Andrade Encarnação.-----

----- Informações:-----

----- Norma de Controlo Interno - Tomou conhecimento do termo de contagem dos valores em cofre e bancos à guarda do responsável pela Tesouraria.-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Delegação do Conselho de Administração no seu Presidente, com faculdade

subdelegatória no Diretor Delegado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Delegação de Competências do Conselho de Administração no vogal nomeado pela Câmara Municipal de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Delegação de Competências do Conselho de Administração no vogal nomeado pela Câmara Municipal da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Delegação de Competências do Conselho de Administração no Diretor Delegado, com faculdade subdelegatória na hierarquia - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Tarifas associadas ao saneamento - Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Adiada (na reunião do Conselho de Administração do dia onze de setembro e na reunião de treze de novembro de dois mil e dezassete). -----
----- Homologação dos métodos de seleção e composição do júri referente ao processo concursal para a nomeação de cargo de direção superior de primeiro grau e cargos de direção intermédia de primeiro grau - Adiada. -----
----- Mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica, Luísa Maria Mendes Freire - Pedido de autorização para consolidação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Pedido de segunda renovação de licença sem remuneração de Sofia Isabel dos Santos Coelho - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica, Maria Gabriela Lopes Salvador - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional, Francisco de Jesus Nunes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Pedido de mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, Mafalda Raquel Pinto de Carvalho - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----
----- Código de Conduta para Fornecedores - SIMAS de Oeiras e Amadora - Adiada. -----
----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a empreitada

destinada à instalação de caixa para caudalímetro - Nó Zero - Alto do Montijo - Adjudicação à empresa Mafrágua, Limitada, Empreiteiros de Obras Públicas, pelo valor de onze mil oitocentos e treze euros e cinquenta e cinco céntimos, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados à gestão de procedimentos na plataforma de compras públicas dos SIMAS - Adjudicação à empresa Arcos do Tejo, Unipessoal, Limitada, pelo valor de vinte e nove mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados ao fornecimento e manutenção de plantas ornamentais nas instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa Tiliastoop Formação e Reabilitação Psicossocial, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pelo valor de onze mil duzentos e trinta e dois euros, isento de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Empreitada destinada à construção de caixa de visita para a central elevatória compacta de Paço de Arcos - Adjudicação por ajuste direto à empresa Ideal Jardins Construção e Manutenção, Limitada, pelo valor de oitocentos e trinta euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à execução de três mil revisões de corte e para informação específica associada a estas revisões - Consumos fraudulentos, para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa Brexit, Limitada, pelo valor de vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA - Adiada.-----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para o desenvolvimento de “Software” com vista à integração de documentos contabilísticos gerados em ambiente “Saphetydoc” e “SaphtyGov”, no ERP dos SIMAS de Oeiras, fornecedor Rocail - Adjudicação à

empresa Rocail, Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - Adiada.-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para a aquisição de um sistema robotizado para determinação do CBO Cinco para a unidade laboratorial da DCPQA - Adjudicação à empresa Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Sociedade Anónima, pelo valor de trinta e oito mil novecentos e noventa euros, acrescidos de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à digitalização dos traçados de água e saneamento - Adjudicação à empresa GADSA - Arquivo e Depósito, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para a aquisição de uma UTA Três ponto Um, para o sistema de climatização do edifício sede dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa Nuclimune - Climatização, Unipessoal, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a cinco entidades, destinado à empreitada de obras públicas para reparação de parte de cobertura metálica dos serviços técnicos de Porto Salvo - Adjudicação à empresa M.L. Moita - Sociedade Geral de Construção Civil, Limitada, pelo valor de nove mil novecentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a cinco entidades para a empreitada destinada à reparação de infiltrações no armazém dos Serviços Técnicos da Brandoa - Adjudicação à empresa M.L. Moita - Sociedade Geral de Construção Civil, Limitada, pelo valor de nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Foi

aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para a aquisição e substituição dos grupos eletrobombas da central térmica do edifício sede - Adjudicação à empresa Bombas Grundfus, Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para a aquisição de “Sistema de Controlo de Acessos para a entrada principal do edifício sede dos SIMAS em Oeiras” - Adjudicação à empresa SPECPT - Sociedade de Equipamentos de Controlo Unipessoal, Limitada, pelo valor de dezoito mil quinhentos e seis euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, destinado à aquisição de serviços de tratamento arquivístico para a Unidade de Gestão do Conhecimento - Adjudicação à empresa Arcos do Tejo, Unipessoal, Limitada, pelo valor de onze mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços destinados à localização geográfica de oitenta e duas viaturas da frota dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de doze meses - Adjudicação à empresa Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima, pelo valor de doze mil e trezentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.---

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade destinado à empreitada de remodelação da zona de atendimento, do edifício sede em Oeiras - Adjudicação à empresa Mozarc - Sociedade de Construção de Obras Públicas, Máquinas de Ferramentas, Limitada, pelo valor de setenta e um mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA - Adiada.-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços destinados à aquisição de serviços de gestão de informação e arquivo para a Divisão de

Gestão de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) - Adjudicação à empresa Arcos do Tejo, Unipessoal, Limitada, pelo valor de dezasseis mil e seiscentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, para a empreitada de obras públicas destinada à construção da rede pluvial na Rua Quinta da Telha, em Queijas - Adjudicação à empresa JPMA, Engenharia, Limitada, pelo valor de quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à implementação e gestão do projeto ambiental dos SIMAS de Oeiras e Amadora para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito - Adjudicação à empresa GreenMovement, Limitada, pelo valor de quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a duas entidades, para a prestação de serviços de engenharia para a Divisão de Saneamento da Amadora - Adjudicação à empresa UPTrêsMar Consulting, Limitada, pelo valor de vinte e dos mil euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, destinado à aquisição de uma câmara de fluxo laminar, classe dois, tipo A Dois, para a Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água - Adjudicação à empresa Citomed, Equipamentos e Reagentes para Laboratório, Limitada, pelo valor de nove mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de uma viatura de dezanove toneladas, com superestrutura de limpeza/desobstrução de esgotos com sistema de reciclagem, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora. Adjudicação à

empresa Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, pelo valor de trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a três entidades para a empreitada destinada à remodelação/ampliação da rede pluvial na Rua Cesário Verde, em Queijas, Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa JPMAENG, Unipessoal, Limitada, pelo valor de setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada de obras públicas destinada à instalação de rede de abastecimento de água no estabelecimento Prisional de Caxias, Reduto Norte e Reduto Sul - Oeiras - Adjudicação à empresa António Filipe Teodósio, pelo valor de sessenta e três mil duzentos e trinta e sete euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à contratação de Seguros Não Vida - Adjudicação à empresa Willis Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e três mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade destinado à aquisição e instalação de controlo de acessos nos reservatórios de Carnaxide, Amadora médio e Barcarena - Adjudicação à empresa Maion Solutions, pelo preço base de catorze mil setecentos e oitenta euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios, através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de roturas da rede de abastecimento de água no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por

unanimidade, a minuta do contrato.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Queluz de Baixo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação de coletores domésticos de ligação do loteamento Marconi - Parque (Lotes um, dois e três e zona nascente) na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato.-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, destinada à aquisição de balança analítica para a Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, com consulta à empresa VWR Portugal, pelo preço base de oito mil e cem euros, isento de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, destinada à empreitada de obras públicas para a impermeabilização da cobertura dos balneários no edifício dos Serviços Técnicos da Brandoa, com consulta à empresa Redecor, Sociedade Anónima, pelo preço base de quatro mil cento e sessenta e cinco euros, com inversão de sujeito passivo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a várias entidades, para o fornecimento de ferramentas por lotes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para prestação de serviços destinada à manutenção de equipamentos de topografia, com consulta à empresa Leica Geosistema, Limitada, pelo preço base de seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados à realização de um estudo de iluminação de aproximadamente duzentos e

sessenta locais de trabalho dos SIMAS de Oeiras e Amadora, incluindo um posto de trabalho na bancada no setor de Laboratório de Contadores da DGIE - Abertura de procedimento com consulta à empresa Workview, Segurança e Saúde no Trabalho, Limitada, pelo preço de mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a aquisição de cartões “Oferta Continente” destinados aos funcionários dos SIMAS de Oeiras e Amadora, relativamente ao Natal de dois mil e dezassete - Abertura de procedimento com consulta à empresa SFS - Serviços de Gestão e Marketing, Sociedade Anónima, pelo preço base de dezasseis mil duzentos e setenta e cinco euros, isento de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para aquisição de um stand institucional com dezoito metros quadrados, para assegurar a participação dos SIMAS de Oeiras e Amadora em vários eventos, com consulta à empresa Três-H Comunicação e Marketing, Limitada, pelo preços base de vinte e seis mil e trezentos euros, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Prestação de serviços destinados à manutenção dos equipamentos de climatização dos edifícios sede e laboratório de análises com a empresa Nónio-Hiross - Insolvência da Entidade / anulação do cabimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Abel Varzim, na Freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora (UFISC) - ratificação do ato de suspensão dos trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Empreitada de remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora, anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete - Concurso público setenta e cinco, de dois mil e quinze - Alteração da nomeação do Coordenador de Segurança em Obras e do Diretor de Fiscalização da Obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e ramais de ligação no Concelho da Amadora - Alteração da nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e do Diretor de Fiscalização de Obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada destinada à substituição de condutas e ramais na Rua de Goa e na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora - Concurso público cento e três, de dois mil e dezasseis - Alteração da nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e do Diretor de Fiscalização da Obra - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Taxa de Recursos Hídricos - Água Abastecimento e Águas Residuais de Oeiras e Amadora - Atualização dos valores para dois mil e dezoito - Adiada.-----

-----Empreitada de obras públicas destinada à remodelação da rede de abastecimento de água em Porto Salvo - Bairro da Auto Construção - Oeiras - Concurso público oitenta e oito, de dois mil e dezasseis - Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada a executar a conservação em linguagem SCORM de dois cursos de E_Learning, no âmbito da manutenção e reparação de instalações elétricas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados ao Assessment de Competências aos Técnicos e Especialistas Informáticos afetos à DISI - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto”. -----

-----Realizada a dezassete de novembro:-----

-----“Informações: -----

-----Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e dezoito - Apresentação.-----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Tarifas associadas ao saneamento - Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Retirada. -----

----- Homologação dos métodos de seleção e composição do júri referente ao processo concursal para a nomeação de cargo de Direção Superior de primeiro grau e cargos de Direção Intermédia de primeiro grau - Retirada. -----

----- Código de Conduta para Fornecedores - SIMAS de Oeiras e Amadora - Retirada. -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, para a prestação de serviços destinados à execução de três mil revisões de corte e para informação específica associada a estas revisões - Consumos Fraudulentos, para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa Brexit, Limitada, pelo valor de vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Retirada. -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade para o desenvolvimento de “Software” com vista à integração de documentos contabilísticos gerados em ambiente Saphetydoc e SaphetyGov no ERP dos SIMAS de Oeiras, fornecedor Rocail - Adjudicação à empresa Rocail - Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - Retirada. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade destinado à empreitada de remodelação da zona de atendimento, do edifício sede em Oeiras - Adjudicação à empresa MOZARC- Sociedade de Construção de Obras Públicas Máquinas de Ferramentas, Limitada, pelo valor de setenta e um mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA - Retirada. -----

----- Taxa de Recursos Hídricos - Água Abastecimento e Águas Residuais de Oeiras e Amadora - Atualização dos valores para dois mil e dezoito - Retirada. -----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços destinados à organização do evento “Watersummit” - Adjudicação à empresa CH Academy - Gestão de Capital Humano, Limitada, pelo valor de sessenta e um mil quatrocentos e

trinta e quatro euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número setecentos e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Eleição da Mesa da Assembleia Municipal: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista, apresentada pelo Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, candidata à Mesa da Assembleia Municipal:-----

-----Presidente - Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira;-----

-----Primeiro Secretário - Rui Pedro Gersão Lapa Miller;-----

-----Segunda Secretária - Susana Isabel Costa Duarte.-----

-----Por sufrágio secreto a Assembleia deliberou por maioria com vinte e cinco votos a favor, cinco votos contra e cinco votos brancos aprovar a referida lista. -----

-----Número setecentos e sessenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre aprovação das deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras em minuta durante o mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, na qual aprovou, por unanimidade dos presentes, com vinte e oito votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, aprovar em minuta todas as suas deliberações durante o mandato de dois mil e dezassete barra dois mil e vinte e um. -----

-----Número setecentos e sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - Apresentação de Voto de Solidariedade para com as Famílias das Vítimas dos Incêndios,



Câmara Municipal de Oeiras

apresentada pelo Grupo Político Municipal do IOMAF, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, manifestar a sua preocupação perante a situação e apresentar um voto de solidariedade para com as famílias das vítimas dos incêndios, evidenciando a necessidade de serem tomadas medidas de prevenção contra a ameaça desta devastadora catástrofe, e de serem desencadeados mecanismos de identificação e punição de eventuais atos de terrorismo que possam fazer parte da sua origem. -----

----- O Município de Oeiras, como município solidário, deve continuar a envidar esforços no sentido de fornecer os apoios possíveis e necessários a estas famílias, assim como a desenvolver campanhas de sensibilização, junto da comunidade, para a preservação dos espaços verdes e para os valores da educação ambiental. -----

----- Número setecentos e sessenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e oitenta e um, de dois mil e dezassete - DGF - Sexta Revisão Orçamental e Sexta Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete, na qual aprovou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a Sexta Revisão Orçamental e Sexta Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete. -----

----- Número setecentos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos, de dois mil e dezassete - DGF - Sétima Revisão Orçamental e Sétima Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete, na qual aprovou, por maioria, com

trinta e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a Sétima Revisão Orçamental e Sétima Revisão às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezassete.-----

-----Número setecentos e sessenta e sete, dando conhecimento que na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e três, de dois mil e dezassete - GP - ISQ - Centro de Incubação de Empresas, Sociedade Anónima - Assembleia geral de dois de agosto de dois mil e dezassete.-----

-----Número setecentos e sessenta e oito, dando conhecimento que na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e cinco, de dois mil e dezassete - GP - “Oeiras Expo, Sociedade Anónima” - Relatório e Contas do exercício de dois mil e dezasseis.-----

-----Número setecentos e sessenta e nove, dando conhecimento que na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e sete, de dois mil e dezassete - GP - “Águas do Tejo Atlântico, Sociedade Anónima” - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezassete; Orientações estratégicas e indicadores de gestão; eleição de vogal não executivo para o Conselho de Administração.-----

-----Número setecentos e setenta, dando conhecimento que na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e dezassete - GP - “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.” - Relatório de Execução Orçamental e de Controlo de Gestão - Primeiro Semestre dois mil e dezassete.-----

-----Número setecentos e setenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O. número seiscentos e treze, de dois mil e dezassete - DASSJ - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para o cumprimento da decisão judicial referente à colaboradora aposentada Maria Elisabete Guiomar Soares Dias Marçal, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a atribuição financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no montante global de cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, correspondente à execução das responsabilidades inerentes ao cumprimento da decisão judicial referente à colaboradora aposentada Maria Elisabete Guiomar Soares Dias Marçal, repartido da seguinte forma: -----

----- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias deverá devolver à colaboradora aposentada Maria Elisabete Guiomar Soares Dias Marçal o valor de cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos correspondente ao seu reposicionamento na carreira; -----

----- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias deverá regularizar junto da Caixa Geral de Aposentações, o valor de vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos, na sequência do reposicionamento da carreira da colaboradora aposentada Maria Elisabete Guiomar Soares Dias Marçal. -----

----- Número setecentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e quinze, de dois mil e dezassete - DGP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Porto Salvo, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo

Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a desafetação da parcela de terreno, sita na Rua Eça de Queiroz, em Porto Salvo, Freguesia de Porto Salvo, com a área de cento e trinta e um vírgula noventa metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com a Rua Eça de Queiroz, a sul com Ricardo Batista, a nascente com número um, da Rua Eça de Queiroz e a poente com Ricardo Batista. -----

-----Número setecentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e vinte e dois, de dois mil e dezassete - DASSJ - Atribuição de Comparticipação Financeira à Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, para apoio ao Funcionamento dos Postos de Enfermagem, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de quatro mil euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Caxias), distribuída da seguinte forma:-----

-----Entidade - Dotação: -----
-----Junta de Freguesia de Barcarena - dois mil oitocentos e vinte e cinco euros; -----
-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - mil cento e setenta e cinco euros. -----

----- Número setecentos e setenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e dezassete - GP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Segundo Trimestre de dois mil e dezassete, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima”:

----- Número setecentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras.

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos Municipais:

----- Isaltino Inovar Oeiras de Volta - IN-OV:

----- Doutora Ana Paula Pereira Cremon de Lemos - efetiva;

----- Doutor Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos - suplente.

----- Partido Socialista - PS:

----- Doutor Pedro Miguel Ramos Almeida - efetivo;

----- Senhor Joaquim dos Reis Marques - suplente.

----- Independentes Oeiras Mais À Frente - IOMAF:

----- Doutor António Pita de Meireles Pistacchini Moita - efetivo;

----- Senhor Salvador António Martins Bastos Costeira - suplente.

----- Partido Social Democrata - PSD:

----- Doutor Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana - efetivo;

----- Doutora Susana Isabel Costa Duarte - suplente;

----- Coligação Democrática Unitária - CDU:

----- Doutora Maria Joana Marques Gomes da Silva - efetiva;

----- Engenheiro Daniel dos Reis Branco - suplente.

----- Centro Democrático Social/Partido Popular - CDS-PP:

-----Doutor Nuno Miguel Trindade Gusmão; -----

-----Bloco de Esquerda - BE: -----

-----Doutor Miguel da Câmara e Almeida Pinto - efetivo; -----

-----Engenheiro Cláudio Fernando Sequeira Assunção - suplente.-----

-----Partido das Pessoas-Animais-Natureza - PAN: -----

-----Senhor Dona Ana Sílvia Rodrigues Paixão Ferreira Marques. -----

-----Mesa: -----

-----Doutor Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira -----

-----Doutor Rui Pedro Gersão Lapa Miller.-----

-----A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, tendo estes Membros ficado a fazer parte como Representantes da Assembleia Municipal, na Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

-----Número setecentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Vigésimo Terceiro Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de Presidente de Junta e seu substituto.-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada para designação do Presidente de Junta e seu substituto (também Presidente de Junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município de Oeiras, participará no vigésimo terceiro Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente: -----

-----Maria Madalena Pereira da Silva Castro (efetiva) - Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias; -----

-----Dinis Penela Antunes (substituto) - Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo.

-----A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com trinta e um votos a favor, dois votos contra e cinco votos em branco. -----

-----Face à votação obtida foi deliberado designar a Senhora Presidente Maria Madalena

Pereira da Silva Castro (efetiva) e o Senhor Presidente Dinis Penela Antunes (substituto) para participar no referido congresso.-----

----- Número setecentos e setenta e nove, dando conhecimento que na reunião de seis de novembro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e vinte, de dois mil e dezassete - GP - Segundo Aditamento ao Protocolo número um-PT/noventa e seis DPGU, celebrado em mil novecentos e noventa e seis, entre o Município e a Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, CRL.-----

----- Número setecentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e vinte e três, de dois mil e dezassete - DASSJ - Atribuição de participação financeira, acertos do segundo trimestre de dois mil e dezassete, às Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesias, no âmbito do funcionamento dos equipamentos de infância, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais À Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a atribuição de participação financeira, no montante global de trinta mil setecentos e nove euros e trinta e nove centimos, às Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesia, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o segundo trimestre de dois mil e dezassete (deliberação número doze, de dois mil e dezassete, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número quarenta e quatro, de dois mil e dezassete, da Câmara Municipal de Oeiras):-----

----- Junta das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e três centimos; -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - dezassete mil

quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Quatro mil quatrocentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - oito mil quatrocentos e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município.-----

-----Número setecentos e oitenta e um, dando conhecimento que na reunião de seis de novembro de dois mil e dezassete, apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e vinte, de dois mil e dezassete - GDM - Correções materiais no regulamento do Plano Diretor Municipal.-----

-----Número setecentos e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete - DPE - Projeto de loteamento, artigo oitocentos e setenta e dois, em Leceia - fase três, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais À Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a redução em cinquenta por cento da compensação devida pela não cedência de área para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e Equipamentos de Utilização Coletiva bem como aprovar a redução de cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos respetivos comproprietários decorrentes da operação de reconversão em apreço, tendo por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística. -----

-----Número setecentos e oitenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e dezassete - DPE - Projeto de loteamento dos artigos dois mil setecentos e vinte e um, dois mil setecentos e vinte e dois, dois

mil setecentos e vinte e seis e dois mil setecentos e vinte e sete, em Leceia - fase dois, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido das Pessoas-Animais-Natureza, a redução em cinquenta por cento da compensação devida pela não cedência de área para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e Equipamentos de Utilização Coletiva bem como a redução de cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos respetivos comproprietários decorrentes da operação de reconversão em apreço, tendo por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística e a redução de cinquenta por cento da comparticipação pelos comproprietários nos custos das obras de urbanização realizadas pelo Município. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

----- **Primeiro - Ângela Paula Domingos Seabra** que veio solicitar uma habitação social e o **Senhor Presidente** disse que terá que aguardar, visto a doutora Isabel Reto ter dito que o caso estava referenciado. -----

----- **Segundo - Estrela Perrulas Domingos** que veio solicitar uma habitação e o Senhor Presidente respondeu que tem que aguardar, visto a doutora Isabel Reto ter dito que o caso estava referenciado. -----

----- **Terceiro - Águeda Tavares** disse que fez um contrato para aquisição do fogo onde mora há vinte e três anos, mas até ao momento não foi realizada a escritura. -----

----- A **doutora Isabel Reto** explicou que era uma situação antiga e a escritura não podia ser feita na medida em que os terrenos ainda não estavam na posse da Câmara. Entretanto a

situação foi resolvida, mas a verdade é que a munícipe não entrega a documentação que lhe é pedida.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que o assunto iria ser visto e para se dirigir à Divisão de Habitação falar com o doutor Jorge Bonito.-----

-----**Quarto - Ivo Giesta Costa Nunes** morador no Bairro Clemente Vicente veio saber se este Executivo mantém o que foi aprovado no anterior mandato.-----

-----Questionou sobre o entendimento do Município relativamente à situação do bairro e sobre a data do início do escoramento dos alicerces do bairro.-----

-----Referiu que o Gabinete de Apoio da Junta dá pouco apoio pois alegam que não têm orientações da Câmara Municipal.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que a solução irá ser encontrada em conjunto com os moradores. Sendo um edifício privado, o responsável pelas obras é o particular e a Câmara Municipal não vai financiar os privados, poderá comparticipar entre trinta a quarenta por cento no máximo o custo das obras.-----

-----Concorda com o parecer do LNEC e mais adiantou que a CMO não assumirá qualquer responsabilidade. Considera que tem que ser feito um levantamento da tipologia das casas e das famílias. Para as famílias que não têm os restantes sessenta por cento a Câmara Municipal apostará no realojamento, no entanto, no primeiro trimestre de dois mil e dezoito vão reunir e analisar tecnicamente a situação do bairro.-----

-----O **munícipe** adiantou que o estudo já foi feito e que este está na posse da Câmara Municipal, observando o **Senhor Presidente** que a Câmara Municipal tem que fazer um estudo financeiro e comprometeu-se no primeiro trimestre de dois mil e dezoito tentar resolver o problema com os moradores e fazer uma reunião extraordinária para discussão do tema.-----

-----**Quinto - António da Silveira Ramos** também veio solicitar uma habitação, pois vive com a namorada e a filha num espaço de trinta metros quadrados, tendo o **Senhor**

Presidente aconselhado a que se inscreva na Habitação Jovem, na medida em que tendo vinte e dois anos e com família constituída tem hipóteses. O **município** entregou os dados, bem como as fotos das condições da atual habitação, à doutora Isabel Reto.-----

----- **Sexto - Ana Maria Marques Lopes da Silva** que veio colocar o problema do estacionamento no Bairro da Tapada do Mocho e havendo uma antiga piscina desativada, gostaria de saber a hipótese de se construir naquele terreno o estacionamento, respondendo o **Senhor Presidente** que era uma hipótese visto o terreno ser municipal e que iria estudar o assunto. Mais adiantou que na zona entre o quartel e a tapada do mocho, existe uma zona que tem condições para estacionamento. -----

----- **Sétimo - Manuel Joaquim Júnior** corroborou a intervenção anterior. -----

----- **Oitavo - Luís Almeida** que veio colocar o problema que persiste há muitos anos na Vila Bandeira, em Algés, pois foi tirado um portão e o Tribunal deu razão à Câmara, mas é importante ele ser colocado, visto ser um condomínio fechado e sem o portão não têm privacidade, nem segurança, atalhando o **Senhor Presidente** que iria consultar o processo para perceber melhor a situação e, possivelmente, iria visitar o local para melhor poder resolver o problema. -----

----- **Nono - Renata Sofia Moço de Oliveira** corroborou a intervenção anterior dando destaque ao problema da segurança.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O **Senhor Vereador Carlos Morgado** iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia onze esteve presente na festa do São Martinho, no Largo Cinco de Outubro, onde mais uma vez estiveram presentes largas centenas de pessoas. -----

----- No dia doze de novembro, esteve presente na sessão solene do quadragésimo aniversário do CETO, realçando o excelente trabalho que vinha sendo feito por este clube ao longo destes quarenta anos, constituindo ao nível do ténis uma referência a nível nacional e, por

vezes, a nível internacional. -----

----- No dia dezassete, assistiu à estreia da peça de teatro do Frei Luís de Sousa, da Dramax. -----

----- No dia dezoito, esteve presente na sessão solene dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos e da SIMPS. -----

----- No dia dezanove à tarde, assistiu no Salão dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora a uma tarde de folclore minhoto, organizada pelo Grupo de Folclore Terras da Nóbrega, onde estiveram a atuar outros dois grupos do Minho, realçando o excelente trabalho e a magnífica qualidade deste grupo, contribuindo para aquilo que era a divulgação desta vertente da cultura, que era o folclore no Concelho de Oeiras. -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** iniciou o seu período de informações para dizer que houve uma mudança no espaço da Caixa Geral de Depósitos, em Algés, lugar onde os sem-abrigo, por vezes, pernoitavam e durante o dia permaneciam em frente ao Pingo Doce. -----

----- Era uma realidade que conhecia bem, não só porque vivia ali há muitos anos, mas porque no passado procurou encontrar algumas medidas para essas situações, pretendendo saber se tinha sido uma decisão da Caixa Geral de Depósitos e o que é que aconteceu com as pessoas que ali costumavam dormir. -----

----- Colocou uma outra questão que se prendia com um desafio que o **Senhor Presidente** deixou na reunião anterior, no sentido de contribuírem com propostas para as GOP e Orçamento para dois mil e dezoito, gostava de contribuir, mas, não percebeu qual era a sede, quando, com quem é que se estabelecia essa via de poder apresentar propostas, dizendo o **Senhor Presidente** que era com o seu Gabinete. -----

----- Quanto à mudança da CGD não percebeu quais foram as mudanças, referindo a

Senhora Vereadora Marlene Rodrigues que foram colocadas umas tubagens e uma rede à volta daquele espaço, considerando que isso não era forma de resolver o problema e que era uma medida desumana, dizendo o **Senhor Presidente** que iria averiguar a situação. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** relativamente às questões que lhe foram colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo e Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, na reunião anterior, sobre as refeições escolares, informou que lhes fez chegar informação detalhada sobre essa matéria e que, entretanto, tiveram lugar reuniões com os Diretores de Agrupamento, onde foram analisadas detalhadamente essas questões. -----

----- Foi também promovida uma reunião com a empresa fornecedora do serviço de refeições, onde também esteve presente a Diretora Geral da DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, representantes dos Diretores de Agrupamento e a Diretora do Departamento de Educação, onde o caso foi analisado e onde se obtiveram compromissos por parte da empresa, relativamente a resolver os problemas no prazo máximo de duas semanas, respeitantes ao não cumprimento do caderno de encargos, no que toca aos rácios dos recursos humanos e a apresentar um plano de formação relativo às cozinheiras que estavam alocadas aos refeitórios, porque se verificou que algumas não tinham formação adequada e, ainda, de acordo com o caderno de encargos, o compromisso de garantir a qualidade da higiene e a segurança das refeições e do serviço nos refeitórios sob gestão municipal.-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou que em relação aos sem-abrigo, a Maria de Fátima foi encaminhada para o hospital, através de um mandado de condução.-----

----- A outra situação era um polaco que estava mais à frente, noutro sítio.-----

----- Em relação à Caixa Geral de Depósitos julga que aquele local era propriedade privada, não sabia se podiam colocar as tubagens ou não.-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou que hoje durante a manhã procedeu à abertura da sessão de apresentação do Programa Qualifica, no âmbito dos recursos humanos e na esfera de um protocolo estabelecido com a Escola Secundária de Paço de Arcos, em que se vai dar início ao Programa de Requalificação e Revalidação de Competências dirigido a funcionários do Município.-----

-----Hoje, teve a alegre surpresa de ver que noventa e dois colaboradores do Município se inscreveram para verem reconhecidas as suas competências de equiparação ao nono, décimo e décimo segundo ano, o que mostrava que muitos funcionários da Autarquia estavam interessados e motivados na aprendizagem ao longo da vida, devendo todos regozijar-se com esse facto, porque era o primeiro passo no âmbito da qualificação dos funcionários. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Vereador da Educação pela resposta pronta e eficiente de todo o processo dos refeitórios escolares, tendo também recebido o Regulamento dos Refeitórios.-----

-----Esclareceu que o preço das refeições escolares não podia ser feito de uma forma unilateral pelo Ministério, ou seja, não discutiria se o Ministério quisesse atribuir uma verba com um valor, mas impor às autarquias que não podiam fazer adjudicação acima daquele valor pareceu-lhe uma interferência nas competências do próprio Município. -----

-----As Câmaras não pediam mais dinheiro apenas queriam ter autonomia em relação à forma como geriam o seu território, nomeadamente os refeitórios escolares. -----

-----Estava certo que se essa questão fosse resolvida grande parte dos problemas iriam ser ultrapassados, caso contrário, todos os anos iria baixar mais dez por cento, ou seja, qualquer dia as refeições eram de borla. Pela resposta que o Senhor Vereador Pedro Patacho deu e pelo acompanhamento que fez estava certo que iria resolver essa matéria, acrescentando que poderia

contar com o seu apoio. -----

----- Disse ter assistido à intervenção do público e a todas as questões levantadas. Considerou não terem espaço no edifício para as reuniões públicas, por isso deveriam ser feitas fora do Salão Nobre para dar outras condições à intervenção do público. -----

----- Era necessário regimentar o tempo que as pessoas tinham para intervir e como tinham de o fazer, era importante que as pessoas tivessem conhecimento. -----

----- Não estava mencionado que podia haver intervenção dos Vereadores que não tinham pelouros em relação às questões colocadas pelos municíipes, pensou que deveria haver essa possibilidade. -----

----- Relativamente à situação do Bairro Clemente Vicente, disse ter havido decisões que foram tomadas no sentido de fazerem um estudo, existia um Relatório feito pelo Gabinete Técnico Local do Bairro Clemente Vicente, que tinha um conjunto de itens e de compromissos validados pelos técnicos da Câmara. O Diretor de Departamento - Pedro Carrilho coordenou toda essa operação e não acreditava que não tivesse validado o que foi proposto pelos técnicos. -----

----- Existia uma metodologia definida pelo gabinete que apontava um conjunto de ações e de prazos. Não se podia fazer um novo estudo e um novo relatório, porque tudo isso estava feito, inclusivamente a caracterização das pessoas que lá viviam. Seria preciso passar à ação. Sabia que era um caso complexo e era necessário ter em conta o tipo de construção. -----

----- A característica da construção era por estacas, quanto mais intervenção avulso se fizesse, mais colocaria em risco o próprio edifício, evidentemente que a responsabilidade era do privado, mas se houver uma catástrofe, obviamente, que a responsabilidade cairia sobre o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Tendo em conta que já existia um conjunto de estudos, uma proposta de intervenção e de atuação, seria preciso analisar o que já existia, no sentido de habilitar todos a tomarem uma posição mais adequada ao processo. O Senhor Presidente já conhecia o processo desde de dois

mil e nove e ainda estava tudo na mesma ou pior e seguramente que o Senhor Presidente não estava ali para isso. Sugeriu que quando houvesse condições, conjuntamente com o Diretor de Departamento - Pedro Carrilho e com a equipa que liderou o processo, poder olhar para o processo, ouvir quais os prós e os contras, qual o caminho que se propunha e qual o caminho que os técnicos da Câmara validavam.-----

14 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu que não previa falar sobre a questão do Bairro Clemente Vicente, mas já que o assunto foi levantado, tendo em conta o que se falou no período da intervenção do público e ouvindo a resposta do Senhor Presidente, assegurou que voltaria a levantar essa matéria no primeiro trimestre de dois mil e dezoito, porque o Senhor Presidente assumiu um compromisso com os moradores, mas também o assumiu com os Vereadores e competir-lhes-á que as palavras do Senhor Presidente se concretizem no primeiro trimestre de dois mil e dezoito e já ia tarde, porque todos tinham consciência do perigo em que se encontravam aquelas habitações e qualquer dia caíam e era sobre esta perspetiva de urgência que se tinha que pensar e atuar. -----

-----Relativamente à matéria das refeições escolares também ia colocar a questão, mas o Senhor Vereador Pedro Patacho já respondeu ao compromisso que tinha ficado da última reunião, no sentido de promover essas diligências junto dos diretores das escolas, dos agrupamentos de escola e da empresa.-----

-----Viu com satisfação que essas reuniões foram realizadas e que as diligências foram feitas, mas preocupava-a perceber a falta de fiscalização que existia em relação a estas matérias concretas no dia-a-dia e esta desvendou-se devido ao escândalo público, questionando como era possível uma empresa que não cumpria o caderno de encargos não ser chamada à razão e à atenção para esse incumprimento. Esperava que, tendo em conta o escândalo que veio a público e percebendo que a empresa não cumpria o caderno de encargos, que houvesse um regime de

fiscalização e de vigilância que permitisse aferir de outros incumprimentos que pudessem vir a ocorrer daqui para a frente. -----

----- Ainda quanto à matéria das refeições escolares, além da abordagem da qualidade das refeições, perguntou se foi também levantada a questão da quantidade das mesmas, porque muitos pais e encarregados de educação se queixavam que os miúdos ficavam cheios de fome à hora do almoço, pelo facto de as refeições serem servidas em doses muito pequenas, tendo em conta as necessidades dessas crianças e desses jovens. -----

----- Agradeceu ao Senhor Presidente o envio do contrato de concessão do Mercado de Algés, ainda não teve tempo de olhar para o documento, mas ia fazê-lo. -----

----- Lembrou que ainda não recebeu nenhuma resposta ao requerimento que fez sobre a Piscina Municipal de Outurela. -----

----- Deu conta de uma queixa que estava a ser recorrente sobre os mais diversos casos concretos e que se prendiam com matéria de higiene urbana. -----

----- Todos tinham consciência do estado a que se chegou e no mandato anterior houve um descuido muito grande relativamente à matéria de higiene e limpeza urbana. -----

----- Já neste mandato tem recebido diversas queixas sobre acumulação de resíduos, sobre duas perspetivas, na perspetiva das competências e da atuação da Câmara Municipal, e na perspetiva da falta de sensibilidade de alguns municíipes que depositam resíduos onde não deviam e percebendo que, no passado, se quebrou um trabalho de sensibilização e de educação para a colaboração de todas as pessoas, gostava de saber o que é que a Câmara Municipal, que deveria ter consciência relativamente a essa questão concreta, o que é que pensava fazer a curtíssimo prazo, para que os cidadãos pudessem sentir uma mudança efetiva em relação à matéria da higiene urbana. -----

----- Uma cidadã da Cruz Quebrada/Dafundo colocou-lhe uma série de questões e sensibilizou-se numa em particular, porque durante a campanha eleitoral ouviu algumas queixas

referente ao facto de várias esplanadas ocuparem a totalidade da largura do passeio, o que significa que os cidadãos para atravessarem o passeio tinham que sair para a estrada, ou passar pelo meio da esplanada o que não era nada agradável e continuar o seu caminho. -----

-----Gostava de saber se havia algum levantamento em concreto por parte da Câmara Municipal referente a esplanadas que se encontravam nessa situação e quando dizia nesta situação, era a constituir uma verdadeira barreira arquitetónica à mobilidade pedonal dos cidadãos. -----

15 - INFORMAÇÕES- SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** informou a Câmara que no ocorreu no passado dia onze o nonagésimo aniversário do Armistício e o nonagésimo sexto aniversário da Fundação Liga dos Combatentes e quadragésimo terceiro aniversário do fim da guerra do Ultramar e a evocação do centenário da Grande Guerra com a presença do Presidente da República, no Forte do Bom Sucesso, em Belém. -----

-----No Largo Cinco de Outubro, em Oeiras ocorreu o magusto e a inauguração das luzes de Natal. -----

-----No dia nove teve a primeira reunião do Conselho de Administração dos SIMAS. -----

-----No dia treze, no Largo Cinco de Outubro, ocorreu a homenagem aos Combatentes da Grande Guerra. -----

-----No dia catorze procedeu-se à inauguração da Unidade de Saúde Familiar, no Centro de Saúde de Algés. -----

-----No dia quinze teve oportunidade de visitar o Centro de Juventude e as Oficinas de Vila Fria. A esse propósito considerou que seria interessante o Executivo fazer uma visita aos Serviços, para terem consciência da situação da laboração, porque o Vereador Joaquim Raposo falava das condições que eram dadas ao público, mas também se devia pensar nos trabalhadores da Câmara, visto haver um Serviço que funciona num vão de escada. -----



Câmara Municipal de Oeiras

----- Também no dia quinze esteve presente numa reunião com a Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna - Isabel Oneto, sobre os Contratos de Locais de Segurança. -----

----- Lembrou que em dois mil e nove houve uma iniciativa do Governo na área dos Contratos de Locais de Segurança, não tendo Oeiras aderido a essa iniciativa, mas também não teve grande sucesso. -----

----- Neste momento vê membros do Governo envolvidos, nomeadamente a Secretária de Estado que se está a reunir com as Câmaras Municipais, participando não só em reuniões de natureza política, como em reuniões de natureza técnica. -----

----- O Executivo anterior assinou com o Ministério da Administração Interna dois Contratos de Locais de Segurança, um no Bairro dos Navegadores e outro no Bairro da Outurela/Portela. -----

----- Esses Contratos, no fundo, traduzem uma evolução, que do ponto de vista sociológico, só dá razão ao que a Câmara de Oeiras faz há trinta anos, porque o contributo para as melhores condições de segurança num território é a coesão social e a atividade que o Município de Oeiras desenvolveu ao longo dos anos e que no momento se traduz em ser o Concelho com melhores indicadores na área da segurança, porque tem a mais baixa taxa de insegurança na Área Metropolitana de Lisboa. Essa taxa não é alheia a essa evolução e aos trabalhos feitos, seja de realojamento, seja políticas sociais, etc.. -----

----- Continuando, disse que os Contratos de Locais de Segurança são muito estribados numa transversalidade de políticas sociais/educativas, de segurança, ordenamento do território e intervenção das autoridades policiais, mas com medidas que visam o acompanhamento das transformações sociais, da evolução da escola, porque quando se fala que Oeiras terá os melhores alunos, pensa-se em medidas junto dos pais, dos alunos e dos professores, ou seja, se os alunos não vão às aulas saber a razão, etc. -----

----- Haverá uma outra reunião no dia vinte e nove, com a intenção da criação de

gabinetes nos bairros de modo a haver uma intervenção, visto envolver a PSP, os Serviços da Educação da Câmara, os Serviços Sociais da Câmara, IPSS, todos os agentes que de alguma forma atuem no território, concluindo que os Locais irão funcionar como piloto, porque as medidas que se adotarem, o objetivo é adotá-las a nível de todo o território.-----

-----Dia dezasseis foi instalado o Conselho da Área Metropolitana de Lisboa tendo sido eleito o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

-----No mesmo dia visitou a Cidade do Futebol onde lhe foi mostrado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Futebol os projetos pendentes na Câmara de Oeiras, visto pretenderem alargar a atuação à construção de um Pavilhão Desportivo, ao Museu do Futebol e uma área com quartos, tipo hotel. -----

-----No dia dezassete teve lugar uma reunião extraordinária nos SIMAS. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo falou sobre a necessidade de se tomar medidas quanto às refeições escolares e nesse aspeto pensa juntar-se a outras Câmaras para pressionar junto do Governo a tomada de medidas, no entanto, o modelo de governança dos SIMAS é ridículo e absurdo, não é possível dois Presidentes de Câmara estarem com a cabeça na Câmara e nos Serviços Municipalizados ao mesmo tempo, e nem é possível fazer a gestão com reuniões de quinze em quinze dias, de modo que há as reuniões ordinárias, mas também se estão a fazer reuniões extraordinárias, sem tempo para ler as propostas, de modo que a gestão deve ser mudada no sentido de haver três ou cinco Administradores Profissionais. -----

-----No dia dezoito esteve presente na cerimónia do centésimo vigésimo quarto aniversário dos Bombeiros de Paço de Arcos, conjuntamente com o Secretário de Estado da Proteção Civil - doutor José Artur Neves.-----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O **Senhor Presidente** respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

----- Sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, desconhece o que se passa com a Caixa Geral de Depósitos, em Algés, de modo que irá averiguar o que se passa.-----

----- Sobre a questão do Senhor Vereador Joaquim Raposo sobre a intervenção dos Vereadores aquando da intervenção do público esclareceu que podem intervir quando quiserem basta mostrarem vontade de intervir.-----

----- Prosseguindo, em relação ao Bairro Clemente Vicente o Senhor Vereador Joaquim Raposo deve ter lido relatórios diferentes daqueles que leu, acrescentando que a atual Câmara herda o bom e o mau da Câmara anterior, mas o que é mau deve ser corrigido, porque há coisas que não funcionam com voluntarismo ou com paternalismo, mas com rigor. -----

----- Acrescentou que espera que nenhum Vereador diga que a Câmara tem que atuar na totalidade daquele bairro.-----

----- Não se devem esquecer que o bairro é propriedade privada.-----

----- Não encontrou nenhum documento com metodologia, há um a que chamam "Metodologia de Intervenção", não diz o que vai acontecer, não diz que tipo de obras se vão fazer a seguir ao escoramento, não diz o que vai acontecer com os moradores, acrescentando que não basta plasmar determinadas intenções politiqueiras em tempo de campanha eleitoral.-----

----- Espera no primeiro trimestre de dois mil e dezoito ter essa metodologia determinada.

----- Referiu, de seguida, que não aceita que seja a Câmara a fazer o escoramento da obra, até porque é ilegal, quem tem que fazer a obra são os proprietários, a Câmara pode financiar os cento e cinquenta mil euros, da mesma maneira que assume subsídios que o anterior Executivo aprovou, como é o caso dos Unidos Caxias, em que foi atribuído um subsídio de quatrocentos mil euros e a obra ainda não começou, mas, tudo dentro da legalidade.-----

----- A Câmara tem obrigação de alertar os moradores para a perigosidade da situação e eles têm que colaborar com a Câmara Municipal.-----

-----Quando forem tomadas decisões sobre o Bairro Clemente Vicente deverá ser feita uma reunião extraordinária, porque é necessário haver muitos dados, muita informação e tomar uma decisão política, porque se está a falar de um compromisso que poderá ser de trinta ou quarenta por cento, que resultará em milhões de euros a fundo perdido.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que há um documento que é: “Metodologia de Intervenção - Relatório Preliminar”, feito pelos Serviços com base na Informação CMO-dois mil e dezassete - seis mil setecentos e trinta e sete, acrescentando que não disse que concordava com a metodologia e se ela era correta, nem que a Câmara se devia substituir aos moradores. Disse que não valia a pena fazer levantamento da situação, porque já está feito o levantamento, quem lá mora, quem são os proprietários, etc.-----

-----Os Serviços com base nesse Relatório apresentaram propostas de intervenção, mas, na sua opinião, essa intervenção não vai resolver o problema, antes pelo contrário, vai agravar o problema. Compreendia que fosse uma obra de reabilitação e nesse aspeto até podia haver uma candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio, acrescentando que era necessário envolver todos e estava de acordo quando o Senhor Presidente entendeu que não era a solução correta e tinha que ser corrigida, mas a verdade é que não inventou, existe um documento com um conjunto de caminhos e um conjunto de ações para aquele bairro, com algumas o Senhor Presidente estará de acordo, com outras não, não se trata de assumir o que foi aprovado no passado, mas saber o que é preciso fazer, quando se herda o bom e o mau.-----

-----O **Senhor Presidente** observou que estão os dois em discordância total, porque o que o Senhor Vereador Joaquim Raposo, os Serviços e o Executivo aprovou e chamam metodologia, para si, não é metodologia nenhuma, acrescentando que haverá tempo para se debruçarem sobre o assunto, mas a verdade é que é preciso assumir responsabilidades políticas, saber o que se quer fazer.-----

-----Sobre a higiene urbana há situações que têm que ser corrigidas e a Senhora



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora Joana Baptista irá em breve fazer uma apresentação do que se pretende fazer a curto/médio e longo prazo. -----

----- Prosseguindo, disse que nos últimos anos a Câmara funcionou com base nos ajustes diretos, nomeadamente ao nível da varredura, ao nível da varredura mecânica e como alguns estão a terminar será aberto um concurso público, mas não será suficiente. -----

----- Houve medidas que foram tomadas no passado que têm que ser corrigidas, que é o que acontece com as Ilhas Ecológicas. Compraram carros com gruas para três metros cúbicos e as caixas das ilhas são de cinco metros cúbicos, por isso terão que ser mudados os baldes das ilhas de cinco para três, assim como terão que haver ajustamentos nos turnos. -----

----- Já deu instruções aos Serviços que, nos trabalhos que sejam de natureza permanente, devem privilegiar o concurso público a três anos, com a eventualidade de renovação por dois anos, independentemente de se poder avançar para uma solução mais radical, que é a eventual criação de uma empresa do ambiente.-----

----- A curto prazo têm que ser implementadas medidas rapidamente, pois todos sabem o que acontece na época que se aproxima com o lixo à volta dos contentores, acrescentando que nos últimos tempos não investiram muito na área da sensibilização aos municíipes, sendo certo que não é só a incapacidade da Câmara, mas há uma regressão do comportamento dos cidadãos, de modo que eles terão que dar o seu contributo, não é só reclamar.-----

----- Sobre as esplanadas, considera que a Câmara deve fomentar a criação de esplanadas, porque é uma forma de dar vida às ruas e aos espaços, mas, por outro lado, os abusos terão que ser controlados.-----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu que sobre as capitações foi discutido e assumido o compromisso pela parte da empresa de cumprir nessa área, porque foi sinalizado, por parte de alguns agrupamentos, que havia situações de pouca quantidade de alimento, mas que também não era uma constante.-----

-----Continuando, disse que gostaria de sensibilizar a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia para a necessidade de haver algum equilíbrio quando são expostos os assuntos, porque não se pode afirmar que não há fiscalização. Na informação que fez chegar à Senhora Vereadora podia verificar que existe fiscalização nos refeitórios geridos pelo Município, que o sistema de monitorização dos refeitórios é robusto, é eficaz, e gera um conjunto de dados que permitem acautelar as questões de segurança, higiene e qualidade alimentar e do serviço.-----

-----Nos refeitórios que não estão sob gestão municipal poderão ocorrer mais situações, salientando que as situações que foram amplamente divulgadas eram desses refeitórios. -----

-----Na reunião que teve compareceu a Diretora Geral da DGESTE que também sinalizou junto da empresa problemas identificados e adiantou que da parte da DGESTE está a ser preparado o reforço do sistema de monitorização de funcionamento dos refeitórios, que será implementado muito brevemente e da parte do Município estão a preparar a inscrição no Orçamento para dois mil e dezoito de um reforço no sistema de monitorização da Câmara, para o estender em articulação com o Ministério da Educação às EB Dois Três e Ensino Secundário e garantir o reforço dessa fiscalização.-----

-----Concluiu que há fiscalização, a Câmara está atenta e subscreve o que disse o Senhor Presidente sobre a intencionalidade política de chamar para os Municípios a autonomia de decidir sobre essas matérias e fazer a gestão que melhor entendam para os municípios em função da situação económico-financeira da Câmara.-----

17 - PROPOSTA Nº. 636/17 - GP - ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO Nº. 19, DA RUA 1º. DE MAIO, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº. 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O **Senhor Presidente** disse que teve a oportunidade de reunir ontem com a Associação de Moradores e com a moradora que continuava na casa, onde teve conhecimento que a mesma foi empregada do Senhor e que viveu com ele em união de facto durante algum

tempo.-----

----- A ideia era a Associação comprar a casa e manter a renda, situação com a qual a Senhora concordou.-----

----- O negócio só ficava consumado a partir do momento em que a habilitação de herdeiros fosse toda ela apresentada e em que todos os herdeiros renunciassem à herança, o que significava que da parte da Câmara Municipal não se estava a correr qualquer risco.-----

----- A propósito do assunto o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que não duvidava dessa questão, mas que havia alguém que viveu em união de facto, o que era testemunhado por uma declaração da Junta de Freguesia, que atestava essa situação, acrescentando que não votava favoravelmente a proposta, tendo em conta que não eram salvaguardados os direitos de uma pessoa, porque foi ela quem sempre acompanhou o Senhor e ter como solução estar na rua, ou ter uma casa de arrendamento, optou por esta solução e, por isso, abstinha-se, porque tinha algumas dúvidas em relação à questão da bondade.-----

----- O **Senhor Presidente** referiu que do ponto de vista moral estava inteiramente de acordo com o Senhor Vereador, mas, do ponto de vista jurídico, os herdeiros eram os sobrinhos e a Senhora para fazer valer os seus direitos tinha que ir para o lugar competente solucionar a questão, porque não era a Câmara Municipal que ia tomar uma decisão dessa natureza.-----

----- Esta proposta já tinha sido negociada pelo Executivo anterior. -----

----- Ouiu a Associação e a Senhora e havendo habilitação de todos os herdeiros, não tinha qualquer dúvida e era nessas condições que a colocava à votação. -----

----- No caso de não haver a habilitação de todos os herdeiros o negócio não se podia fazer.-----

----- A casa ficando na posse da Associação a Senhora ficava a pagar renda, se ficasse na posse dos herdeiros podiam despejá-la, ocuparem a casa, vendê-la, enquanto que a Cooperativa ficava impedida, pelo menos, durante os anos que forem determinados, de vender, por isso,

nessas condições, colocava o assunto a votação.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a venda a favor da Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril da fração correspondente ao número dezanove, da Rua Primeiro de Maio, síta no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha. -----

-----A referida venda deverá ser sujeita às seguintes condições: -----

-----Condição suspensiva de apresentação, pela Associação de Moradores, de Habilitação de Herdeiros por óbito de José Júlio Senra, visando a comprovação da efetiva identificação dos respetivos herdeiros e, como tal, da legitimidade dos irmãos e sobrinhos do falecido arrendatário para apresentarem as renúncias juntas; -----

-----A Associação de Moradores, por sua vez, aceita celebrar contrato de arrendamento, pelo prazo mínimo de cinco anos, com a munícipe Deolinda Abrantes Marques, estipulando uma renda que as condições de mercado imponham para a citada fração e em que proprietário e inquilino concordem;-----

-----Inclusão, no contrato de compra e venda a celebrar com a Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, de uma condição resolutiva com a seguinte redação: -----

-----“ (...: a fração objeto deste contrato não poderá ser transmitida pelo prazo de cinco anos, com início na data de outorga do presente contrato, por negócio inter vivos, gratuito ou oneroso). -- -----

-----A venda à Associação de Moradores deverá ser efetuada pelo valor de três mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos;-----

-----Nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e

trigésimo terceiro, número um, alínea g), todos do RJAL.-----

18 - PROPOSTA Nº. 727/17 - DP - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92, LOCALIZADO NA AV. DOS CAVALEIROS, NA OUTURELA/PORTELA, REQUERIDO POR RAFIK - COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPESSOAL, LDA: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu ter sido esclarecido na reunião anterior pela arquiteta que a proposta estava escrita de uma forma duvidosa, ou seja, a determinada altura dizia que não havia aumento da área de construção nem da implantação e de facto havia, tendo sido feita a correção.-----

----- A **arquiteta Cristina Rebelo** disse ser uma clarificação da proposta de deliberação, porque a informação técnica tinha aquela informação. -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** afirmou que, segundo aquilo que era descrito, a proposta em causa iria permitir resolver um conjunto de situações irregulares. -----

----- De acordo com a informação prestada, não tinha implicações com a reserva ecológica nacional, pese embora o aumento da volumetria de construção, atalhando a **arquiteta Cristina Rebelo** que não havia qualquer alteração no local, só no interior, atendendo à discrepância entre o que foi licenciado e o que constava do alvará, acrescentando que foram dois processos que decorreram paralelamente e nunca ficaram refletidos no alvará, era uma questão de regularização da área da implantação e de construção, continuando a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** que, à partida, parecia não haver nada de estranho, mas ao ler a proposta viu que era um dos exemplos que tornava claro, que o paradigma não iria mudar em Oeiras. -----

----- Lembrou que havia uma proposta de deliberação onde se iria construir um parque com noventa lugares de estacionamento, foi feito um estudo de tráfego e não se fez nenhum estudo relativamente aos transportes públicos, o que não era comprehensível porque Oeiras tinha um problema seríssimo de mobilidade coletiva. Pensaram na acessibilidade através do transporte individual, por isso os noventa lugares de estacionamento, mas não havia rigorosamente nada

pensado sobre o transporte público. -----

-----Era naquelas pequenas construções, animações e dinâmicas do Concelho que achou que se poderia ir construindo, paulatinamente, a grande resposta que era necessário dar às populações, ou seja, os transportes coletivos. -----

-----Continuando, disse que no seu pensamento ecologista fazia-lhe alguma confusão a dispensa da consulta pública ou da discussão pública, chocava-lhe de alguma forma que podendo dar a palavra às populações para se pronunciarem sobre determinada matéria, alterações e construções, não o fizessem, porque não era tempo perdido promover-se um processo de discussão pública.-----

-----Fazendo uma avaliação e leitura política da proposta, aqueles dois aspetos: ignorar completamente os transportes públicos e a dispensa da consulta pública, não geravam conforto para poder votar favoravelmente a proposta de deliberação.-----

-----O **Senhor Presidente** afirmou que ficavam registadas as recomendações e preocupações da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, alertando que no pensamento ecologista não constava a preocupação do emprego.-----

-----Disse preocupar-se muito com o emprego e, portanto, o seu pensamento ecologista dirigia-se também para a criação de melhores condições de vida para as pessoas, designadamente a criação de emprego.-----

-----Era interessante como a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia não apreciou a dimensão do emprego naquela proposta.-----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse não saber de onde o Senhor Presidente retirou das suas palavras que não tinha qualquer preocupação com o emprego.-----

-----Disse que a dimensão da proposta que estava construída gerava-lhe, à partida, uma leitura para um voto favorável, se aqueles aspetos tivessem sido absorvidos na proposta de deliberação, mas, não estando gerava-lhe desconforto o que a levaria a não votar favoravelmente

a proposta. -----

----- Não percebeu a admiração do Senhor Presidente, mas não podia retirar ilações das suas palavras de que não tinha preocupações a outro nível, o pensamento ecologista tinha uma fortíssima preocupação social, por isso um ecologista era diferente de um ambientalista.-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de mil novecentos e noventa e dois, localizado na Avenida dos Cavaleiros, na Outurela/Portela, requerido por Rafik - Comunicação e Imagem, Unipessoal, Limitada, que incide no lote três B, do mesmo alvará. -----

----- Nos termos do número um, alínea a), do artigo vigésimo terceiro e no artigo vigésimo sétimo, número oito, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de mil novecentos e noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, dispensando consulta pública no âmbito do artigo vigésimo segundo, número dois, do mesmo diploma. -----

19 - PROPOSTA Nº. 728/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR N.º14/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR EUCLIDES MONTEIRO PIRES: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

20 - PROPOSTA Nº. 729/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 24/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR RUI FILIPE DA COSTA MATOS: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 736/17 - DGF - FUNDO DE MANEIO - ADITAMENTO À PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO Nº. 27/17 - REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves**, aprovar a atribuição dos Fundos de Maneio de acordo com a seguinte tabela: -----

-----Unidade Orgânica - Responsável - Mês Valores: Novembro / Dezembro: -----

-----Serviços de Assessoria e Presidência: -----

-----Presidência - Presidente da Câmara - dois mil e oitenta e cinco euros / quatro mil cento e setenta euros; -----

-----Direção Municipal de Administração Geral: -----

-----Direção Municipal de Administração Geral - Diretora Municipal - quarenta euros / oitenta euros; -----

-----Gabinete de Comunicação - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----

-----Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - Chefe de Divisão - ... - ...; -----

-----Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional: -----

-----Divisão de Modernização Administrativa - Chefe de Divisão - ... - ...; -----

-----Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão - ... - ...; -----

-----Divisão de Gestão Patrimonial - Chefe de Divisão - ... - ...; -----

-----Unidade de Serviços Gerais - Chefe da USG - cinquenta euros / cem euros; -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Diretor do Departamento - ... - ...; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana: -----
----- Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----
----- Departamento de Obras Municipais: -----
----- Departamento Obras Municipais - Diretor do Departamento - ... - ...; -----
----- Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos: -----
----- Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos - Diretor do Departamento - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----
----- Divisão Espaços Verdes - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----
----- Divisão Viaturas e Máquinas - Chefe de Divisão - setecentos euros / mil e quatrocentos euros; -----
----- Divisão de Higiene Urbana - Chefe de Divisão - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----
----- Departamento de Cultura e Promoção do Conhecimento: -----
----- Departamento de Cultura e Promoção do Conhecimento - Diretor de Departamento - oitenta e seis euros / cento e setenta e dois euros; -----
----- DCPC/ Centro de Estudos Arqueológicos - Responsável - oitenta e quatro euros / cento e sessenta e oito euros; -----
----- Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social: -----
----- Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social - Diretor de Departamento - quarenta e dois euros / oitenta e quatro euros; -----
----- Total - três mil duzentos e noventa e sete euros / seis mil quinhentos e noventa e quatro euros. -----
----- Retribuição Mínima Mensal Garantida de dois mil e dezassete igual a quinhentos e

cinquenta e sete euros; (Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e dezasseis, de vinte e nove de dezembro) (acrédito relativamente a dois mil e dezasseis de cinco vírgula zero um por cento). -----

-----Nos termos dos artigos quinto e sexto, ambos do Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, na reunião realizada em quatro de fevereiro de dois mil e quinze, pela proposta de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e quinze. -----

22 - PROPOSTA Nº. 737/17 - GP - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3º TRIMESTRE DE 2017, DA “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”:-----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto no artigo na alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJAELPL, do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, terceiro trimestre de dois mil e dezassete, da empresa “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”. -----

-----A submissão, nos termos estabelecidos na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respetivas competências. -----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 738/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CMO E DOS SIMAS, NO ÂMBITO DO CONVÍVIO DE NATAL DE 2017:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** começou por dizer que se tratava de uma questão de deformação e também de interesses e que também já liderou assuntos relacionados com trabalhadores na Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente em relação a matérias de CCD. -----

----- No caso concreto como se estava a pedir um subsídio no valor de seis mil euros e foram atribuídos quatro mil e quinhentos, na sua opinião, se pediam seis mil não era pedir mais para ver se se dava menos, mas para ver se faziam iniciativas à altura, pelo que solicitava ao Senhor Presidente se o valor do subsídio podia ficar nos cinco mil euros, porque vinham realizando um bom trabalho. -----

----- Ainda em relação a esta entidade deixava a proposta para que no futuro ela pudesse assumir outras funções, nomeadamente, em relação a creches e berçários para os filhos dos funcionários da Autarquia, porque também era um incentivo e um desafio para a Direção. -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse que gostava que lhe explicassem a razão pela qual não foram aceites os seis mil euros que foram pedidos, esclarecendo o **Senhor Presidente** que não estava fundamentado e se fossem atribuídos todos os subsídios que eram pedidos a Camara já não existia, o que quer dizer que quando alguém pedia um subsídio tinha que fundamentar minimamente a sua finalidade. -----

----- Quanto à proposta do Senhor Vereador Joaquim podia, neste caso, atribuir os cinco mil euros, mas com a condição do CCD apresentar o justificativo de toda a despesa e nesses termos o valor do subsídio a atribuir passava a ser no valor de cinco mil euros. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a atribuição de uma participação financeira de cinco mil

euros, a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e dos SIMAS, para apoio à oferta de lanche no âmbito do Convívio de Natal de dois mil e dezassete.-----

-----Condicionar a efetiva atribuição do subsídio ora autorizado à comprovação, pelo CCD, da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

24 - PROPOSTA Nº. 739/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA OUTURELA PARA AS FESTAS DE SANTA CATARINA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e duzentos euros, a favor da Paróquia Nossa Senhora da Conceição da Outurela, para apoio à realização das Festas de Santa Catarina.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigos quinto e nono,

ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

25 - PROPOSTA Nº. 740/17 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NAS ÁREAS DE ELETRICISTA, PINTOR E PEDREIRO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura de procedimentos concursais para a constituição de reservas, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho que se venham a revelar necessários, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nas áreas de: -----

----- Eletricista; -----

----- Pintor; -----

----- Pedreiro. -----

----- A posição remuneratória de referência correspondente à carreira/categoria em causa, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente aos candidatos titulares de relação jurídica de emprego público que já aufiram posição remuneratória superior: -----

----- Assistente Operacional: correspondente à primeira posição remuneratória (quinhentos e cinquenta e sete euros); -----

----- Os perfis funcionais. -----

-----A composição do júri.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públcas;-----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril. -----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

-----Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para dois mil e dezassete.-----

26 - PROPOSTA Nº. 741/17 - GP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018/2019, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

27 - PROPOSTA Nº. 742/17 - GP - RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2017, DA “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.”: -----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea f), do RJAEP, do Relatório Semestral de Execução Orçamental, primeiro semestre de dois mil e dezassete, da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M.”.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento, nos termos do estabelecido na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, a presente proposta de deliberação e de todos os documentos anexos à mesma, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das

empresas municipais.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 743/17 - DPHCT - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO PELA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA LIVRARIA-GALERIA MUNICIPAL VERNEY PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “CARTAS DE AMIGO E MAL VIVER”, DE MANUEL RODAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a isenção de pagamento ao Senhor Manuel Rodas, do preço de trinta e dois euros e quatro cêntimos, pela utilização temporária da sala do terceiro piso da Livraria-Galeria Verney, para apresentação do livro “Cartas de Amigo e Mal Viver”, da sua autoria, no dia sete de dezembro, pelas dezoito horas e trinta minutos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO e do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar de apoios concedidos por entidades públicas. -----

29 - PROPOSTA Nº. 744/17 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE 19 TONELADAS, COM SUPERESTRUTURA DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, COM SISTEMA DE RECICLAGEM, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E

AMADORA - ADJUDICAÇÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de uma viatura pesada de dezanove toneladas, com superestrutura de limpeza/desobstrução de esgotos, com sistema de reciclagem, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de trezentos e quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de entrega/disponibilidade de viatura até sessenta dias. -----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento; -----

-----As peças do procedimento; -----

-----A celebração de contrato escrito; -----

-----A submissão aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora a ratificação destes atos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes; -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

----- Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezassete. -----

30 - PROPOSTA Nº. 745/17 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NÃO VIDA - ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** usou da palavra para dizer que teve oportunidade de ler o relatório e verificou que houve uma grande disputa em relação a dois corretores e que existiam algumas questões que eram menos clarificantes, não queria discutir, até porque a diferença que estava em relação a um era na ordem dos vinte mil euros. -----

----- Houve interpretações diferentes respeitantes a algumas normas, ou seja, o processo inicialmente devia ser bem clarificado, esperava que ninguém o impugnasse de maneira a que não pudesse ser executado, sublinhando que o relatório era bastante duvidoso em relação a algumas matérias. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a adjudicação da prestação de serviços destinados à contratação de Seguros Não Vida, à empresa Willis - Corretores de Seguros, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e três mil novecentos e doze euros e cinquenta e oito

cêntimos, isento de IVA, com o prazo de doze meses, a desenvolver integralmente no ano de dois mil e dezoito, com total afetação cabimental também para este mesmo ano;-----

-----A celebração de contrato escrito;-----

-----A submissão aos Órgãos Executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora a ratificação destes atos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes; -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

-----Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezassete. -----

31 - PROPOSTA Nº. 746/17 - SIMAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e

dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a minuta do contrato referente ao fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, a celebrar com a empresa Petróleos de Portugal Petrogal, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de dezoito meses, após consignação, a desenvolver nos anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, bem como submeter tal deliberação aos Órgãos Executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora para ratificação do ato. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes; -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

32 - PROPOSTA Nº. 747/17 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 122/16 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DO COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PÃIA E RUA DR. ABEL VARZIM, NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO

DA AMADORA (UFISC) - RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a ratificação do ato que ordenou a suspensão dos trabalhos realizados no âmbito da empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora.-----

-----Nos termos do disposto nas alíneas b) e c), do artigo tricentésimo sexagésimo quinto, do CCP. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto em consonância com votações anteriores”.-----

33 - PROPOSTA Nº. 748/17 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 75/15 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2015 A 2017” - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** frisou que era tradição da CDU, relativamente a tudo o que tivesse que ver com a Amadora, não fazer a avaliação e abster-se, estando a seguir aquela que tem sido essa mesma tradição.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e

abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a alteração da nomeação do engenheiro Barnardo Luz Aboim como coordenador de segurança em obra e de diretor de fiscalização de obra da empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora, nos anos de dois mil e quinze a dois mil e dezassete, pelo engenheiro Gonçalo Machado. -----

----- Nos termos do disposto no número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro e do disposto no artigo tricentésimo quadragésimo quarto, do CCP. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto em consonância com votações anteriores”. -----

34 - PROPOSTA Nº. 749/17 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 88/16 - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO SALVO - Bº. AUTO CONSTRUÇÃO - OEIRAS” - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que gostaria de ser esclarecido no que diz respeito à empreitada, uma vez que não teve acesso ao relatório. Empreitada essa que foi aberta por quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta euros e foi adjudicada por duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte euros, reconhecendo que era extremamente abaixo da base e, assim sendo, havia alguma coisa que estava mal feita, ou o projeto tinha um conjunto de questões de erros, ou omissões, ou então isto fugiu ao controle que levou a uma situação que não era normal, porque não se fazia um concurso por quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta euros de base e adjudicava-se por duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte euros, ou

seja, menos cento e sessenta e cinco mil euros, o que era uma situação muito duvidosa da qualidade do projeto, para não falar já da qualidade do próprio concurso.-----

-----Não sabia porque é que a proposta foi aceite, quando os preços de tanto um como de outro eram extremamente baixos, atalhando o **Senhor Presidente** que julgava que o Senhor Vereador estava mais dentro deste assunto do que ele próprio, visto que esteva na qualidade, não de Presidente de Câmara, mas de administrador responsável pelos SIMAS durante algum tempo e que a data era de junho de dois mil e dezasseis.-----

-----Entendia também que houve ali um erro na estimativa dos preços e uma não execução de trabalhos previstos no contrato.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada número cento e dezasseis, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, destinada à “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Porto Salvo - Auto Construção - Oeiras”, à firma “Mafragua, Limitada”, pelo preço adjudicado de duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, sendo o regime de retribuição do empreiteiro por série de preços, pelo prazo de execução de nove meses.-----

-----A redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro a dez por cento do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente e a redução do cabimento do compromisso criado para a obra ora em questão, os quais deverão passar ao montante de duzentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, libertando-se o

saldo remanescente.-----

----- Nos termos dos dispostos do artigo tricentésimo septuagésimo nono, número um, do Código dos Contratos Públicos Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, relativamente aos trabalhos a menos. -----

35 - PROPOSTA Nº. 750/17 - DASSJ - PLANO DE FORMAÇÃO 2017 - DETERMINAÇÃO DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO E RESPECTIVA RECEITA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOCORRISMO, FORMAÇÃO DE FORMADORES, CORDAS E ESCALADA E CARTA DE MARINHEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar os valores dos preços de inscrição nos seguintes cursos:-----

----- Curso - Valor total - Número de participantes a envolver - Valor por participante - Valor de inscrição - Receita: -----

----- Socorrista / duas ações - dois mil quinhentos e treze euros e dezasseis cêntimos - trinta - oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos - vinte euros - seiscentos euros; -----

----- Formação de formadores - uma ação - três mil duzentos e quatro euros - dezoito - cento e setenta e oito euros - cinquenta euros - novecentos euros; -----

----- Manobras de cordas e escalada / duas ações de cada - quatro mil trezentos e oitenta euros - vinte - duzentos e dezanove euros (para os dois cursos - noventa e um euros e cinquenta cêntimos cordas e cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos escalada) - cinquenta euros - mil euros; -----

----- Carta marinheiro / uma ação - três mil cento e oitenta euros - doze - duzentos e

sessenta e cinco euros - setenta euros - oitocentos e quarenta euros;-----

-----Total - treze mil duzentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos - oitenta - cento e sessenta e seis euros - três mil trezentos e quarenta euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea e) e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março; -----

-----A ação proposta enquadra-se no código três ponto três ponto um ponto dois, do PDE - “Programas e projetos de ocupação de tempos livres, animação e formação dos jovens” e resulta de uma das competências do Núcleo da Juventude conforme consta na alínea e), do número três, do artigo sexagésimo terceiro, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado por Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis e publicado no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis - “apoiar e promover espaços de formação, informação e lazer para a juventude”. -----

36 - PROPOSTA N°. 751/17 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “ASSOMADA” PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE STª CATARINA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu que na última reunião de Câmara não foi de consciência tranquila para casa, porque foram discutidas uma série de propostas submetidas no SND na véspera do dia da reunião. -----

-----Aconteceu o mesmo para esta reunião, de modo que, dali para a frente era

exatamente o que estava em causa, ou seja, a partir desta proposta foram todas carregadas no dia anterior.-----

----- Uma coisa era acontecer uma vez, outra coisa era recorrentemente com várias propostas.-----

----- Não teve tempo de as ler porque chegaram no dia anterior, portanto, não estava em condições de votar. Podia votar contra todas as propostas, mas não era justo votar contra nas propostas relativamente às quais tinha uma posição favorável.-----

----- Solicitou que as propostas fossem adiadas para uma próxima reunião.-----

----- Concluiu ter tido a oportunidade de ler o despacho setenta e sete, de dois mil e dezassete, onde o Senhor Presidente referia que as propostas de deliberação deveriam entrar até às quinze horas de quinta-feira, na semana antes da reunião, mas, imediatamente a seguir criava a exceção para quando houvesse urgência. Porém, em sua opinião, mesmo assim não deveria ser admitido, porque se houvesse urgência podia haver uma reunião extraordinária e a proposta deveria chegar com quarenta e oito horas de antecedência, concluindo que por isso é que também existiam as reuniões extraordinárias.-----

----- **O Senhor Presidente** afirmou que a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia tinha toda a razão naquilo que dizia, obviamente todos tinham interesse que as propostas de deliberação chegassem a tempo e horas à Câmara, por isso, assinou um despacho em que se estabeleciam as regras de apresentação das propostas.-----

----- Estava a violar as regras por razões que tinham a ver com o período que se estava a viver, na medida em que saíram de uma eleição há um mês e ainda havia pedidos nos Serviços. Aquela proposta de deliberação era para a Assomada, para a festa de Santa Catarina, que iria se realizar no domingo, o pedido chegou ao seu conhecimento há três dias quando deviam ter feito há mais tempo. Estava a ter alguma tolerância, mas estava a alertar os Serviços à medida que recebia as propostas, que a partir do dia um de janeiro já não agendava propostas que chegassem

depois de quinta-feira, a não ser que fosse uma situação excepcional.-----

-----Nenhuma das propostas agendada era excepcional do ponto de vista da decisão, mas a proposta de deliberação dos transportes escolares, provavelmente, seria importante para as pessoas que iriam receber o dinheiro dos transportes.-----

-----Compreendendo a posição da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, pediu a todos os Senhores Vereadores alguma tolerância apenas naquela fase, porque a partir do dia um de janeiro não iria acontecer.-----

-----Naquela altura os Serviços estavam todos os dias com reuniões a preparar o Orçamento e as GOP, depois surgiam as propostas.-----

-----Na realidade a responsabilidade política era da Câmara, se as coisas não andassem, em último recurso diziam que a Câmara estava a bloquear, para não haver esse argumento estava a dar algum tempo de adaptação aos Serviços, entendeu que o período do mês de dezembro fosse suficiente para chegarem a janeiro e assumir o compromisso que tomou com os Vereadores de não agendar nenhuma proposta que chegasse depois de quinta-feira.-----

-----II - Antes da votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**.-----

-----III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira no valor de oitocentos euros, à Associação de Solidariedade Social “Assomada” com vista à realização da Festa de Santa Catarina, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de novembro, na Outurela - Carnaxide. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número

sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas.-----

37 - PROPOSTA Nº. 752/17 - DGESE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ALTO DE ALGÉS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - 1^a TRANCHE:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

38 - PROPOSTA Nº. 753/17 - DGESE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AE/E - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AEC - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - NOVEMBRO DE 2017 - 1^a TRANCHE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro

Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor global de cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, com a distribuição pelas entidades parceiras a seguir indicadas: -----

-----Primeiro Período.-----

-----Primeira tranche.-----

-----Parceiro - Escola:-----

-----APEE (Associação de Pais e Encarregados de Educação) - EB de Porto Salvo - EB de Porto Salvo - treze mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos;-----

-----Associação Yehudi Menuhin Portugal - EB Pedro Álvares Cabral - quatro mil cento e doze euros e quarenta e um cêntimos; -----

-----APEE EB Anselmo de Oliveira - EB Anselmo de Oliveira, Paço de Arcos, Oeiras - quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos;-----

-----IPSS (Instituição particular de Solidariedade Social) - Ajuda de Mãe - Escola Básica de Paço de Arcos, Oeiras - quatro mil duzentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos;-----

-----IPSS Ajuda de Mãe - EB Maria Luciana Seruca, Paço de Arcos, Oeiras - quatro mil seiscentos e nove euros e catorze cêntimos; -----

-----IPSS Ajuda de Mãe - EB Dionísio dos Santos Matias, Paço de Arcos, Oeiras - sete mil trezentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----

-----CERCIOeiras - EB Visconde de Leceia - dois mil oitocentos e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos; -----

-----CERCIOeiras - EB de São Bruno - cinco mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos;-----

-----CERCIOeiras - EB Samuel Johnson - três mil novecentos e cinquenta euros e



Câmara Municipal
de Oeiras

sessenta e nove cêntimos; -----

----- APEE EB Gil Vicente - EB Gil Vicente, Queijas, Oeiras - seis mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e três cêntimos; -----

----- APEE EB Jorge Mineiro - EB Jorge Mineiro, Queluz de Baixo, Oeiras - seis mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos; -----

----- APEE EB Santo António de Tercena - EB de Santo António de Tercena, Oeiras - cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos; -----

----- APEE EB António Rebelo de Andrade - EB António Rebelo de Andrade - dez mil quinhentos e doze euros e sete cêntimos; -----

----- APEE EB António Rebelo de Andrade - EB Sá de Miranda - oito mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

----- APEE EB Alto de Algés - EB do Alto de Algés - vinte mil trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- APEE EB Armando Guerreiro - EB Armando Guerreiro, Linda-a-Velha, Oeiras - cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- APEE EB Dom Pedro Quinto - EB Dom Pedro Quinto, Linda-a-Velha, Oeiras - nove mil quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- APEE EB João Gonçalves Zarco - EB João Gonçalves Zarco - sete mil quatrocentos e noventa e sete euros e sete cêntimos; -----

----- APEE EB Manuel Beça Múrias - EB Manuel Beça Múrias, Oeiras - oito mil setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- APEE EB Gomes Freire de Andrade - EB Gomes Freire de Andrade, Oeiras - dezanove mil cento e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- APEE EB Gomes Freire de Andrade - EB Conde de Ferreira, Oeiras - oito mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos. -----

-----Comunicação às entidades supracitadas.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos quinto, e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento da LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

39 - PROPOSTA Nº. 754/17 - DGESE - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA 2017/2018:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----



40 - PROPOSTA Nº. 755/17 - DGSE - TRANSPORTES ESCOLARES - 2017/2018 -

PAGAMENTO DAS FATURAS RELATIVAS A TÍTULOS DE TRANSPORTE E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS APÓS 6 DE SETEMBRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o cabimento no valor de dois mil cento e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio no mês de dezembro de dois mil e dezassete).-----

----- A análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na DGSE após o dia seis de setembro de dois mil e dezassete, nos seguintes termos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento, cuja candidatura foi apresentada até trinta e um de julho - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de dezembro de dois mil e dezassete e junho de dois mil e dezoito, com direito ao pagamento de reembolso. O reembolso é referente aos meses de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito), outubro e novembro. -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento, cuja candidatura foi apresentada após trinta e um de julho - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de dezembro de dois mil e dezassete e junho de dois mil e dezoito, sem direito ao pagamento de reembolso.-----

----- Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de janeiro de dois mil e dezoito e maio de dois mil e dezoito, sem direito a reembolso.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos quinto, e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

41 - PROPOSTA Nº. 756/17 - DGESE - TRANSPORTES ESCOLARES - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS REFERENTES AO ANO LETIVO 2017/2018:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de oito mil seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos, para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo, que deverá abranger quinhentos e sessenta alunos, em conformidade abaixo indicado:-----

-----Escolas dentro do Concelho:-----

-----Entidade a quem deve ser atribuído o subsídio - Total de alunos beneficiados com reembolso - Montante total atribuído: -----

-----Agrupamento Aquilino Ribeiro - Agrupamento Aquilino Ribeiro - quinze - duzentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos; -----

----- Agrupamento Carnaxide - Agrupamento Carnaxide - oitenta - mil cento e oito euros e oitenta e sete cêntimos; -----

----- Agrupamento Carnaxide-Portela - Agrupamento Carnaxide-Portela - um - dezoito euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- Agrupamento Linda-a-Velha/Queijas - Agrupamento Linda-a-Velha/Queijas - duzentos e sessenta e seis - três mil seiscentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos; -----

----- Agrupamento Miraflores - Agrupamento Miraflores - três - quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos; -----

----- Agrupamento São Bruno - Agrupamento São Bruno - setenta e sete - mil e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos; -----

----- Agrupamento São Julião Barra - Agrupamento São Julião Barra - oito - cento e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Agrupamento Santa Catarina - Agrupamento Santa Catarina - três - quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Agrupamento Paço de Arcos - Agrupamento Paço de Arcos - trinta e seis - seiscentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos; -----

----- Subtotal - quatrocentos e oitenta e nove - seis mil novecentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos. -----

----- Escolas fora do Concelho: -----

----- Agrupamento Miguel Torga - Agrupamento Miguel Torga - seis - oitenta e três euros e dezoito cêntimos; -----

----- Casa Pia de Lisboa - Casa Pia de Lisboa - cinquenta e um - mil duzentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos; -----

----- Escola Profissional Agrícola Dom Dinis - Escola Profissional Agrícola Dom Dinis - um - vinte e cinco euros e três cêntimos; -----

-----Escola Profissional Val de Rio - FORPRO - Formação Profissional, Cooperativa de Responsabilidade Limitada - treze- trezentos euros e três cêntimos.-----

-----Subtotal - setenta um - mil setecentos e dois euros e trinta e um cêntimos. -----

-----Total - quinhentos e sessenta - oito mil seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

42 - PROPOSTA Nº. 757/17 - DGESES - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/16, APROVADA EM 24 DE FEVEREIRO - REVOGAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E TERAPÉUTICA DO INSUCESSO ESCOLAR DE LISBOA, À ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO ARROIO E À COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, CRL: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

----- Nesta altura entrou na sala a **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**. -----

43 - MARCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente** a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, marcar reuniões extraordinárias para os próximos dias sete e onze de dezembro, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Reunião extraordinária de sete de dezembro: -----

----- -GOP e Orçamento para dois mil e dezoito. -----

----- -Taxa dos Direitos de Passagem. -----

----- Reunião extraordinária de onze de dezembro: -----

----- -GOP e Orçamento para dois mil e dezoito. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

44 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente** a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte de quatro de novembro, pelas dezanove horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- -IMI de dois mil e dezassete para ser implementado em dois mil e dezoito; -----

----- -IRS para dois mil e dezoito; -----

----- -Derrama de dois mil e dezassete para ser implementada em dois mil e dezoito. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,